



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 468, DE 2 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA no período de 20 a 24 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA usufruirá licença-prêmio no período de 20 a 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA, no período de 20 a 24 de junho de 2022, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 4 dias úteis anteriores à sua licença prêmio de 20 a 24 de junho de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 22.](#)